

**PORTARIA Nº 2365**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE AUDITORIA E REVISÃO NOS PAGAMENTOS DE ADICIONAIS, NOS TERMOS DO INCISO VIII, ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5249/18 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VIII do art. 2º do Decreto Municipal nº 5249 de 09 de novembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear como membros da comissão para realizar auditoria e analisar os critérios nos pagamentos de adicionais produtividade, de periculosidade, insalubridade, sobreaviso, extensão de carga horária, pagamento de horas extraordinárias, entre outros;

**PRESIDENTE:**

Divina Elaine Amaral Teixeira, mat. 9946

**MEMBROS:**

Aparecida Aguila de Avellar, mat. 10.192

Ana Carolina Rodrigues Pires Martins Luiz, mat. 13.805

Anderson Henrique Marangoni, mat. 8971

Edson Aparecido Cardeal da Costa, mat. 11

Érica Dizaró Rodarte, mat. 4242

**Art. 2º** A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no Departamento Pessoal e Secretarias Municipais desta Prefeitura, colher depoimentos, fazer inspeções “in loco” entre outros procedimentos destinados à bem desempenhar a função que lhe é conferida.

**Art. 3º** No prazo de 40 (quarenta) dias a Comissão deverá apresentar o relatório final com resultado da auditoria e sugestões para possíveis alterações nos critérios de pagamentos.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de dezembro de 2018.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**